

	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 006-2023 RH - FOR
	Serviço: Nutricionista			
	Código: 006-2023	Revisão: 01	Página: 1	

Prestação de serviço de: Nutricionista	Área: ASSISTENCIAL
-----------------------------------------------	---------------------------

<p>Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de serviços de nutricionista, 30hs semanais no hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário. - Guarantã /MT; • Coordenar a empresa terceirizada de alimentação e nutrição, proceder dietoterapia e atendimento ambulatorial, elaborar atividades técnicas administrativas e educativas focadas a nutrição e alimentação saudável.

<p>Principais Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar ativamente o desenvolvimento das atividades dos colaboradores da categoria operacional e técnica da UND (Unidade de Nutrição e Dietética) terceirizada, a fim de garantir controle Higiênico sanitário dos alimentos e atendimento de qualidade; • Participar ativamente na elaboração de cardápios, quantidade e sabor dos alimentos, com a nutricionista da empresa terceirizada; • Participar da política de economia sustentável; • Verificar prescrições médicas de dietas de pacientes e elaborar cardápios pertinentes e preparar fórmulas lácteas; • Confeccionar etiquetas de identificação das dietas; • Acompanhar a distribuição e aceitação de refeições nas áreas de internação; • Elaborar treinamentos e reciclagens da equipe de colaboradores da UND e outros; • Colaborar com a prática do ensino e pesquisa; • Planejar eventos; • Desenvolver demais atividades conforme designação de seu superior imediato.

<p>Requisitos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a nutricionista na área hospitalar; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar.

**TERMO DE REFERÊNCIA****Serviço: Nutricionista**Nº 006-2023
RH - FOR

Código: 006-2023

Revisão: 01

Página: 2

Observações:**Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 01/06/2023 até 00:00h 30/10/2023**Elaborado por:
Gestão de Pessoas

Verificado por:

Aprovado por:

Data elaboração:
29/05/2023

Data revisão: